

PORTARIA N.º 1.189, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Cancelar Gratificação de Plantão ao servidor efetivo municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Plantão Especial Lei nº 2484/2015, do servidor **PAULO CESAR HARTMANN**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Lucileide Queiroz Gurka
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.